



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 62/2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do lote de terreno, sito na Rua das Galroas, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 34312/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta um sobreiro de grande porte com inclinação para a via pública e sobre cabos de telecomunicações, bem como vegetação excessiva a necessitar de corte e limpeza, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º n.º 11, alínea d), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-----

--- Tratando-se de uma espécie protegida, como é o caso do sobreiro e azinheira, é necessário parecer prévio e vinculativo do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), realizado através da plataforma RUBUS, onde possibilita a realização de pedidos e comunicações sobre atividades enquadradas no regime jurídico de proteção destas espécies. <http://rubus.icnf.pt/RUBUS Login/Homepage.aspx> -----

--- Nesta sequência, deverá o sobreiro ser alvo de intervenção, através de desbaste/corte/poda e realizar a respetiva limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. ---

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823 -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA RITA
DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO
Dados: 2024.03.13 19:37:03 Z

Ana Rita Carvalho

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 62/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 15 de março de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro